



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-903
TEL: (34) 3040 8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

V. FRANCISCO ALVES

Veículo:

/stralis 800s48tz Iveco Stralis Hi-Way 800-S48tz 6x4 dies. e5

Data:

20/10/2021

NÚMERO ÚNICO:

1634761682

Placa:

RAY7C45

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK

GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Voldenir Francisco Alves

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

BANCO ESQ

OK

A

[Signature]



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

V. FRANCISCO ALVES

NÚMERO ÚNICO

1634761682

CPF/ CNPJ:

06.321.844/0001-20

Placa:

RAY7C45

Valor:

R\$ 2.608,23

Valor por Extensão:

Dois mil e seiscentos e oito reais e vinte e três centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.608,23

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Salto do Céu, 20 de Outubro de 2021

Valdenir Francisco Alves
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	/stralis 800s48tz		Modelo
Renavam	1273226051	Placa	RAY7C45
Chassi	93ZS3HUH0N8837036		Ano
		Cor	Cinza

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

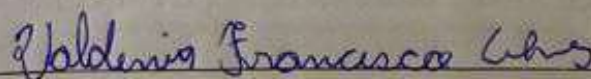
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Salto do Céu, 20 de Outubro de 2021.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: V. FRANCISCO ALVES		CPF/CNPJ: 06.321.844/0001-20	RG/IE:
RUA: AV PEDRO PEDROSSIAN		CIDADE: Salto do Céu	BAIRRO: Nº: 261
CEP: 78270-000	UF: MT	Tel.:	Cell: (65) 99397395
		E-mail: valsceu@hotmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: /stralis 800s48tz	Modelo: Iveco Stralis Hi-Way 800-S48tz 6x4 _dies_ _e5_	Renavam: 1273226051
Cor: Cinza	Ano: 2021/2022	Placa: RAY7C45
Chassi: 93ZS3HUH0N8837036		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Salto do Céu, dia 20 de Outubro de 20 21

V. Francisco Alves

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Revisão: 04 - 10-01-2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

V. FRANCISCO ALVES

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.321.844/0001-20

com endereço na Rua/Avenida AV PEDRO PEDROSSIAN ()

nº 261, Cidade/UF Salto do Céu - MT

, CEP: 78270-000

doravante denominado (a) simplesmente

V. FRANCISCO ALVES

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

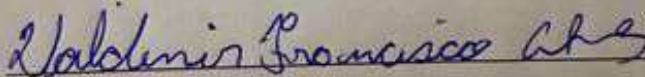
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

V. FRANCISCO ALVES

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Salto do Céu, 20 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Roberto Francisco Alves
ASSOCIADO

Salto do Céu, 20 de Outubro de 2021

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:
V. FRANCISCO ALVESMARCA:
AlfaSteel/rebasdyCHASSI:
9A9RB2DYMM1FJ9556PLACA:
RAX0D58VALOR POR EXTENSO:
Cinco mil reaisMODELO:
AlfaSteel/rebasdyRENAVAN:
1275473315COR:
Preta
ANO DE FAB/ MODELO:
2021/2021
VALOR:
R\$ 5.000,00

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 724.844,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.608,23

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / ILIQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Salto do Céu, 20 de Outubro de 2021

Waldemir Francisco Alves

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

V. FRANCISCO ALVES

CPF/CNPJ:

06.321.844/0001-20

ENDEREÇO:

AV PEDRO PEDROSSIAN Nº 261 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(65) 99397395

TELEFONE P/CONTATO 1:

(65) 999344255

CIDADE:

Salto do Céu

UF:

MT

CEP:

78270-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(65) 998179743

E-MAIL:

valsceu@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1634761682

BANCO:

SICREDI

Nº AGÊNCIA:

0805

FAVORECIDO:

V. FRANCISCO ALVES

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

66963-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

06.321.844/0001-20

CRLV/PROPRIETÁRIO:

V. FRANCISCO ALVES

MARCA:

/stralis 800s48tz

CHASSI:

93ZS3HUH0N8837036

PLACA:

RAY7C45

VALOR POR EXTENSO:

Quinhentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais

MODELO:

Iveco Stralis Hi-Way 800-S48tz 6x4 _dies_ e5_

RENAVAN:

1273226051

COR:

Cinza

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2022

VALOR:

R\$ 519.844,00

CÓDIGO FIPE:

506132-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

V. FRANCISCO ALVES

MARCA:

AlfaSteel/srasbs 2eixo

CHASSI:

9A9BS252MM1FJ9557

PLACA:

RAX0D68

VALOR POR EXTENSO:

Cem mil reais

MODELO:

AlfaSteel/srasbs 2eixo

RENAVAN:

01275473331

COR:

Preta

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2021

VALOR:

R\$ 100.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

V. FRANCISCO ALVES

MARCA:

AlfaSteel/srasbs 2eixo

CHASSI:

9A9BS252MM1FJ9555

PLACA:

RAX0D48

VALOR POR EXTENSO:

Cem mil reais

MODELO:

AlfaSteel/srasbs 2eixo

RENAVAN:

01275473293

COR:

Preta

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2021

VALOR:

R\$ 100.000,00

Salto do Céu, 20 de Outubro de 2021

V. Francisco Alves

ASSOCIADO

REPRESENTANTE